



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

---

## **DECISÃO ACERCA DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8060/2023**

---

Às 14 horas do dia 09 de novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP, localizada na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, reuniram-se Angélica Cristina Antunes de Oliveira (Pregoeira), José Miguel Filho (Equipe de apoio) e Lucas Alves de Oliveira (Equipe de apoio), a fim de analisar a impugnação do Edital do Certame Licitatório nº 37/2023, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preço visando futuros fornecimentos de cilindros de oxigênio medicinal para a Prefeitura Municipal de Sarapuí.

A empresa impugnante, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ nº 00.331.788/0001-19), em suma, solicita que seja retificado o Edital para que seja excluído o regime de comodato dos cilindros e fluxômetros, modificando-os para que seja determinado o regime de locação dos cilindros e para que a Prefeitura realize a aquisição dos respectivos fluxômetros. Em consequência da pretensa modificação, solicita a reabertura do prazo legal.

Tecido os parâmetros, os presentes passaram a exarar o entendimento.

Em que pese as alegações da Impugnante, tal petição para a modificação do edital não merece acolhimento.

Ressalta-se que a Administração Pública possui discricionariedade para estipular os parâmetros do Edital, desde que dentro das limitações legais, bem como escolher de que maneira se dará a contratação. No caso em tela, optou-se pelo fornecimento de gases medicinais em cilindros que deverão ser fornecidos pela Detentora em regime de comodato (idem os respectivos fluxômetros), o que, de maneira alguma, é contrário as Leis e Regulamentos, sendo tal escolha, conforme já dito, poder discricionário da Prefeitura Municipal de Sarapuí.

Ademais, a modificação do objeto dependeria de nova elaboração de fase interna da licitação, demandando novos pedidos de orçamento, elaboração de novo Termo de Referência, nova publicação etc – sendo o objeto da licitação de imprescindível necessidade da Diretoria Municipal de Saúde, não haveria tempo hábil para tais procedimentos.

Acerca da alegação da violação ao princípio da competitividade, esta Prefeitura esclarece que já foi realizado certame licitatório idêntico ao presente e houve ampla competitividade – ademais, houve apresentação prévia de orçamentos, na fase interna da licitação – o que indica que tal princípio não foi afrontado. Destaca-se que é comum o fornecimento de cilindros e fluxômetros em regime de comodato, a título de exemplo:

**Pregão Presencial nº 07/2023 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP**



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

<https://www.cruzeiro.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Pregao-Presencial-no-007-2023-CONTRATACAO-DE-EMPRESA-ESPECIALIZADA-PARA-INSTALACAO-E-FORNECIMENTO-DE-OXIGENIO-MEDICINAL-1.pdf>

## **Pregão Presencial nº 55/2023 – Prefeitura Municipal de Lucélia/SP**

<https://www.lucelia.sp.gov.br/public/admin/globalarq/licitacao/arquivo/42c437dd212a9e9ba90994df45b03256.pdf>

## **Pregão Presencial nº 01/2023 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP**

<https://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br/Arquivos/9bb5e90d7ef843a0bc988df60ec640c1.pdf>

Por fim, esclarece que o objeto da licitação é o “*registro de preços para futuros fornecimentos de cilindros de oxigênio medicinal para a Prefeitura Municipal de Sarapuí, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.*”, isto é, o Termo de Referência complementa e detalha o objeto descrito de maneira genérica.

Diante do acima exposto, pelo fato de que as demais alegações são consequências da alteração do objeto da licitação, a sua análise resta prejudicada.

Diante de todo o exposto, decidem os presentes:

a) Pelo **NÃO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, mantendo-se o Edital em sua redação original.

**Sarapuí, 09 de novembro de 2023**

**Angélica Cristina Antunes de Oliveira**  
Pregoeira

**José Miguel Filho**  
Equipe de apoio

**Lucas Alves de Oliveira**  
Equipe de apoio